



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA

GOVERNO, AÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 078/2007.

O Prefeito do Município de Tupanatinga, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e atendendo requerimento da(o) Servidor(a) MARINALVA ZORAIDE DA SILVA, de conformidade com que estabelece o Art. 42 da Lei Municipal nº 247/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE de JATIACIDÁRIO BARROS DE BRITO, Gari, Nível NS01, Matrícula nº 0000557, nos termos do Art. 42 da Lei Municipal nº 247/2005, a MARINALVA ZORAIDE DA SILVA(Esposa), QUEILA SILVA BRITO, KÉSIO SILVA BRITO, e LUÍZ NETO SILVA BRITO(Filhos) do falecido, a contar do Óbito, ocorrido em 06 de maio de 2006, fixando em favor dos dependentes a título de pensão por morte, o valor da remuneração que o servidor recebia na data do seu óbito.

VENCIMENTO DO CARGO PÚBLICO

Em, abril de 2006

R\$. 350,00

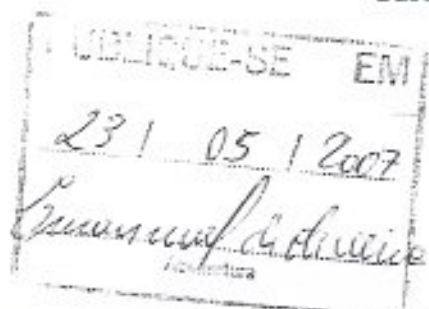
Total.... R\$. 350,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia 01 de agosto de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2007.



Manoel Ferreira dos Santos
Prefeito